



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1366/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 283/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, dispõe inclui no artigo 3º da Lei nº 14.471/2007 a cidade Arouca, em Portugal, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com apresentação de substitutivo, este elaborado com a finalidade de adequar o projeto à técnica legislativa prevista pela Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, haja vista a existência da Lei nº 14.471/07, que consolida a legislação municipal sobre Cidades Irmãs.

De acordo com justificativa do autor, o projeto "propõe a gemação entre as cidades de São Paulo e Arouca para futuras trocas bilaterais, implementações de relações e mecanismos a permitirem o intercâmbio de experiências e conhecimento em nível econômico, social e cultural. Trata-se de um instrumento através do qual as duas entidades urbanas estabelecerão laços de cooperação e desenvolvimento, atendendo a considerável demanda dessas duas potências urbanas".

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/09/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT) - Relator

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. David Soares (Democratas)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB)

Ver. George Hato (PMDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 118

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.